



DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, de 30 de dezembro de 2015, *Plano de Cargos e Salários do Município de Vieiras/MG*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – **Aguinaldo Pereira de Andrade**, portador do CPF. 092.133.466-46, no percentual de 15% (quinze por cento);

II – **Antônio José Candido de Souza**, portador do CPF. 107.729.866-81, no percentual de 10% (dez por cento);

III – **Cornélia Aparecida e Silva**, portadora do CPF. 048.409.496-38, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento);

IV – **Cristina Soares de Andrade Freitas**, portadora do CPF. 010.739.846-05, no percentual de 70% (setenta por cento);

V – **Gabriela Pereira Monteiro de Castro**, portadora do CPF. 094.719.566-17, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

VI – **Gabrielle Menicucci Ferreira Vaz**, portadora do CPF. 141.594.337-07, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

VII – **Ivan Dias de Freitas**, portador do CPF. 047.886.696-84, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

VIII – **Izabel Cristina Pereira Martins**, portador do CPF. 058.041.116-80, no percentual de 30% (trinta por cento);

IX – **João Augusto Moreira**, portador do CPF. 860.473.376-00, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras –MG – CEP 36895–000

Tel. (32) 3755–1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



X – **João Batista Bento**, portador do CPF. 000.533.326-10, no percentual de 20% (vinte por cento);

XI – **João Batista da Silva**, portador do CPF. 454.158.116-72, no percentual de 30% (trinta por cento);

XII – **João Batista Ferraz**, portador do CPF. 576.492.606-82, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

XIII – **Josiane Elma de Oliveira Lima**, portadora do CPF. 068.643.876-07, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento);

XIV – **Kennya Beatriz Carvalho Breijão**, portadora do CPF. 097.551.256-04, no percentual de 10% (dez por cento);

XV – **Luiz Carlos de Carvalho**, portador do CPF. 423.817.896-34, no percentual de 100% (cem por cento);

XVI – **Luiz Carlos Ferreira**, portador do CPF. 052.296.636-50, no percentual de 70% (setenta por cento);

XVII – **Paulo Paloma da Silva**, portador do CPF. 383.043.416-20, no percentual de 20% (vinte por cento);

XVIII – **Robson Martins de Andrade**, portador do CPF. 056.092.146-29, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento);

XIX – **Rosa Maria Nery Rodrigues**, portadora do CPF. 554.833.216-34, no percentual de 30% (trinta por cento);

XX – **Rosemere Aparecida Moreira**, portador do CPF. 035.334.676-43, no percentual de 40% (quarenta por cento);

XXI – **Rozani Aparecida de Freitas Gomes Ribeiro**, portador do CPF. 023.901.956-36, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento);

XXII – **Rubem José Peixoto**, portador do CPF. 716.464.776-34, no percentual de 30% (trinta por cento);

XXIII – **Sérgio da Silva Dutra**, portador do CPF. 140.445.697-03, no percentual de 40% (quarenta por cento);

XXIV – **Walney Cassin de Oliveira**, portador do CPF. 046.399.946-05, no percentual de 20% (vinte por cento).




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Vieiras/MG, 21 de fevereiro de 2017.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal